

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano XI

Edição nº 1808

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO RATEIO nº 04.17.30/2023

Contrato de Rateio nº 04.17.30/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o Município de Maringá inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06.

Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2023.

Dotação Orçamentária: 33.71.70.00

Período: 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2023.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 07 de agosto de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº.
01.16.30/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Marialva.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2023.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 046/2023-GER de 04/08/2023, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, realizada em 18/08/2022.

Acréscimo: 25% sobre o valor pactuado de R\$ 2.971.604,40 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a R\$ 742.901,10 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e um reais e dez centavos), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2023.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 04 de agosto de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº.
01.28.30/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de São Jorge do Ivaí.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2023.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 051/2023-GER de 29/08/2023, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, realizada em 18/08/2022.

Acréscimo: 25% sobre o valor pactuado de R\$ 489.530,52 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a R\$ 122.382,63 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2023.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 30 de agosto de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através de sua Comissão de Contratação, declara para os devidos fins que o Pregão Eletrônico nº 25/2023, tem como objeto seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gases medicinais em cilindros cedidos em regime de comodato ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, restou DESERTO em virtude da inexistência de participantes interessados no referido certame. Razão pela qual o procedimento será encaminhado ao Presidente para autorização de abertura de novo certame. Maringá (PR), 01 de setembro de 2023.

COMISSÃO:

MAIKO CEZAR PAULINO

Pregoeiro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BROGONHONI CARDOSO

Membro

SARAH TORQUETTI HEBERLE

Membro

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano XI

Edição nº 1808

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AHMED ROLAND ZUBIATE AUGUSTIN

Membro

DECISÃO
LICITAÇÃO DESERTA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Contratação em 01/09/2023 que declarou deserto o procedimento de licitação (Pregão Eletrônico) regido pelo Edital nº 25/2023, tem como objeto seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gases medicinais em cilindros cedidos em regime de comodato ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, cuja sessão ocorreu em 01/09/2023, RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA em razão da ausência de participantes.

Considerando-se tratar de material para atender a demanda nos atendimentos cirúrgicos de facoemulsificação (Catarata), bem como nos exames de Colonoscopia, bem como nos atendimentos de urgência/emergência e no exame de Teste Ergométrico que não pode ser realizado sem os itens obrigatórios de urgência/emergência encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos e readequações, assim como a abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 01 de setembro de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br